



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistemática
Gerência de Gestão de Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-A/2023/SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006-A/2023/SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA JRM CONSTRUÇÕES LTDA., QUE TEM POR OBJETO ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO REFERIDO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01*****35 – Detran/PR e do CPF nº. 022. ***.***-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JRM Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ: 11.922.125/0001-95, localizada na Rua Inglaterra, nº 520, sala 1, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT, CEP: 78.040-210, telefones: **(65) 3041-8081, 65 99650-1230** email: jrmconstrucoesltda@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Aristides Metelo Junior**, brasileiro, empresário, portador do CPF 006.XXX.XXX-13 e do RG nº 11.XXX68- 0, SSP-MT, com residência nesta Capital, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo conforme fundamentos e cláusulas seguintes:

FUNDAMENTOS DO TERMO

Este Termo decorre do Requerimento de Prorrogação autorizado pela Secretário Adjunto de Administração Sistemática/Ordenador de Despesa, págs. 65/66, com base na Memória de Cálculo de Prazo, págs. 39/44, com seus fundamentos no artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, na Orientação Jurídico-Normativa 001/CPGGE/2020 e Parecer Normativo exarado nos autos, págs. 69/85, e na Certidão de cumprimento do Parecer Jurídico Referencial, pág. 118, do Processo Administrativo nº [SEMA-PRO-2021/00721.03](#), que autoriza a prorrogação do presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o **prazo de vigência por mais 288 (duzentos e oitenta e oito) dias**, totalizando 1.008 (mil e oito) dias, com o término previsto em **30/12/2025**, e aditar o prazo de execução, para o **Lote Único por mais 180 (cento e oitenta) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1. Em atendimento a Cláusula Terceira - Da Garantia Contratual, e ao artigo 56 da Lei nº. 8.666/93, a Contratada deverá apresentar no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados da publicação do presente termo, comprovante da prorrogação da vigência da Garantia Contratual. O prazo de vigência da garantia deverá ser acrescido de **150 (cento e cinquenta) dias** do prazo de vigência do contrato, inclusive no caso de prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Página 1 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

JRM CONSTRUÇOES
LTDA:11922125000195

Assinado de forma digital por JRM
CONSTRUÇOES
LTDA:11922125000195
Dados: 2025.02.07 14:33:54 -04'00'

YURI BARALLE
SILVA:04163510184

Assinado de forma digital por
YURI BARALLE
SILVA:04163510184
Dados: 2025.02.07 14:27:29
-04'00'



Assinado com senha por KELLY ALMEIDA KORMANN - Testemunha / GECON - 07/02/2025 às 16:00:41 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 07/02/2025 às 16:17:03.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24491812-6101 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24491812-6101>



SEMADIC202506722

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato nº 006-A/2023/SEMA/MT**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

JRM CONSTRUCOES Assinado de forma digital por
LTDA:11922125000 JRM CONSTRUCOES
195 LTDA:11922125000195
Dados: 2025.02.07 14:17:25
-04'00'

Aristides Metelo Junior
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

YURI BARALLE Assinado de forma digital por YURI
SILVA:04163510184 BARALLE SILVA:04163510184
Dados: 2025.02.07 14:28:46 -04'00'

Nome
CPF

Nome
CPF

Página 2 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por KELLY ALMEIDA KORMANN - Testemunha / GECON - 07/02/2025 às 16:00:41 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 07/02/2025 às 16:17:03.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24491812-6101 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24491812-6101>



SEMADIC202506722

SIGA